



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo

DECRETO No. 1136 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre atualizações orçamentárias.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A
D E C R E T A :

Artigo 1o. Os saldos das dotações orçamentárias serão corrigidos em atendimento a Lei 673/94 como segue:

Artigo 1o. - A Escola Municipal localizada no Bairro Jardim Encantado, Rua das Maravilhas passará a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI "GILDETE SOUZA MARQUES".

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de dezembro de 1.995. - 31o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER VICENZI FERRARI
Diretor de Finanças

Publicado no Quadro de Editais na mesma data

Publicado no quadro de editais na mesma data.